



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 15 de junho de 2018 IOBJP - Nº 512 Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Solicitamos a publicação na Imprensa Oficial de Bom Jesus dos Perdões do acúmulo de cargo abaixo:

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões CNPJ nº 52.359.692/0001-62, torna público o acúmulo de cargo do profissional do magistério abaixo relacionado:

- Luiz Gustavo Galle da Silva – R.G. 28.797.417-0 – titular de cargo de Professor de Educação Física junto a EMEF Maria Helena Messias na Prefeitura Municipal de Jarinu - SP, e Professor de Educação Física contratado através do PS nº 03/2018, junto as EMEIF Nossa Senhora Aparecida e EMEF Profª. Maria Tereza Ramos de Azevedo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões - acúmulo legal.

PORTARIA nº 309/2018
De 15 junho de 2018.

S E R G I O FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 205 e seguintes da Lei nº 1500/99, conforme as justificativas abaixo:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da

servidora Daniele Regina Roberto Rosseti, no dia 04 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que a comissão ainda não concluiu seus trabalhos;

CONSIDERANDO o pedido da presidente da comissão de sindicância, através do ofício nº 06/2018, para este signatário;

DETERMINA

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Daniela Gonçalves da Silva, em substituição da servidora Daniele Regina Roberto Rosseti, para que integre como membro da comissão constante do processo administrativo nº 1296/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SMA – DP nº 305 de 15 de junho de 2018.

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ CESSAR a partir de 11 de junho de 2018, os efeitos da portaria nº 027/2017.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em

15 de junho de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 204/2018

PORTARIA SMA – DP nº 306 de 15 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Art.1º - NOMEIA de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, a funcionária SANDRA SAKAI MIZUTA, portadora do RG: 18.856.561-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Função de Confiança de Encarregada da Tesouraria, pelo período de 11 de junho de 2018 a 14 de julho de 2018, devendo executar e acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e de-

mais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exime a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art.3 – Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 11 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 205/2018

PORTARIA SMA – DP nº 307 de 15 de junho de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de

ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. FRANCINE CAROLINE DA CUNHA FERREIRA, RG: 449213055, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, da Secretaria de Finanças para a secretaria de Administração para, a partir de 04 de junho de 2018, prestar serviços na Recepção.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 210/2018

PORTARIA SMA – DP nº 308 de 15 de junho de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. ERICK DOS PRAZERES GONÇALVES, RG: 43.476.680-X, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria da Educação para, a partir de 14 de maio de 2018, prestar serviço junto à Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de junho de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 211/2018
DECRETO nº 33/2018,
de 14 de junho de 2018.

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas nos dias de participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018 e dá providências correlatas”

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

Considerando que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF);

Considerando que medida semelhante está sendo adotada por diversos setores da economia, inclusive por outros órgãos públicos.

DECRETA:

Artigo 1º- Nos dias em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo – Rússia 2018, o expediente nas repartições públicas será o seguinte:

I – das 8h00min às 12h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00min (horário de Brasília);

II – das 13h00min às 17h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 9h00min (horário de Brasília);

III – das 14h00min às 18h00min em que os jogos ocorrem às 11h00min (horários de Brasília).

Artigo 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de junho de 2018.

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal